



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

São Francisco-MG, 17 de dezembro de 2025.

Ofício nº. 128/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

**Excelentíssimo Senhor**

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelênciadevolver as seguintes proposições:

- 1- Projeto de Lei nº 99/20025, que dispõe sobre equiparação de carga horária do cargo de especialista em saúde, nas especialidades de Psicólogo e Nutrição, e dos cargos de TNS-Políticas Sociais do Município de São Francisco;
- 2- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que dispõe sobre a Instituição da taxa de coleta e manejo de resíduos sólidos no município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

A devolução se faz necessária em razão da ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, requisito indispensável à regular tramitação das matérias, nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos de controle.

Na expectativa do reenvio das proposições devidamente instruídas, renovo a Vossa Excelênciaprotestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**PRESIDENTE**